



PORTARIA ° 32/2023/COORDENAÇÃO UMUARAMA

ESTABELECE A VOLTA DO ATENDIMENTO NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE UMUARAMA

Considerando a conclusão antecipada dos reparos na sede da Defensoria Pública, resolve:

Art. 1 - A sede da Defensoria Pública volta a atender normalmente o público na data de 11/12/2023.

Art. 2 - Fica revogada a portaria 27/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 07 de dezembro de 2023

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO
Defensor Público
Coordenador da 12ª Regional



ePROCOLO



Documento: **Portaria32.2023reestabelecimentoatendimentosede.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro** em 07/12/2023 15:28.

Inserido ao protocolo **21.446.472-1** por: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** em: 07/12/2023 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b51ed859895e49affaaadc8c8277e3e2.